



TERMO DE ATESTO

Considerando a Portaria nº 011/2020, designando o servidor Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula n. 724114, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo BEE n. 15995/2019, nos termos do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, *caput*, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 63, §2, III da lei 4320/64.

Considerando as atribuições elencadas pela referida portaria ao gestor acima.

Considerando a medição dos produtos executados, conforme Nota Fiscal nº 1094 (valor: R\$: 70.833,33), em consonância com as descrições e quantidades dos gêneros da requisição encaminhada.

E ainda, considerando o disposto nos arts. 73 74 e 76 da Lei nº 8.666/93, que estabelece procedimentos a serem observados pelos gestores de contrato quando da execução do mesmo.

ATESTO após verificação dos serviços prestados em concordância com a Nota Fiscal nº 1094, para fins de comprovação de fornecimento, prestação de serviços e/ou execução de obra, que a empresa **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.923.731/0001-60**, cumpriu até a presente data, com as obrigações previstas no Processo BEE nº. 15995/2019, obedecendo às especificações, ao projeto, aos prazos, aos valores estabelecidos e demais obrigações previstas, me responsabilizando pela veracidade das informações constantes deste termo, sob pena de incorrer nas penalidades cabíveis.

Goiânia, 03 de junho de 2020.

Paulo Roberto Carrion de Sousa
Gestor e Fiscal do Processo Bee n. 15995
Portaria-IMAS n. 011/2020
Portaria-IMAS n. 010/2020

